



DELCA/NURP
Processo nº: 56859/23
Folha nº: 258
Assinatura/Matricula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56859/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924- 7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, DECIDE CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 143/2024, que tem por objeto a aquisição de sensores para monitoramento de glicemia – processos administrativos/judiciais – para atender ao NAF/SSA, celebrada com a empresa E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS EPP, CNPJ nº 17.495.563/0001-09, com endereço na Estrada da Maravilha, nº 1970, Centro Paty de Alferes/RJ, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto o cancelamento total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024, conforme itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SENSOR COMPATIVEL COM SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (TIPO FREESTYLE LIBRE)	UNID	2800	298,99	837.172,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 837.172,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO:

2.1. Conforme previsto na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.1 da referida Ata, o cancelamento do registro de preços ocorreu por descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado, isto é, não entregou o material dentro do prazo estabelecido no edital.

2.2. Os efeitos do presente TERMO DE CANCELAMENTO ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=AC SOLUTIMultipla vs, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2025.04.29 18:15:15 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador